Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 02/02/15
na 1ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO			
	Protocolo nº _____/____ Data ___/___/___ Hora _____	( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Moção de Repúdio ( ) Parecer	N.º 004/2015

AUTOR: GILMAR RODRIGUES SALOMÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes, Que aumentem a quantia de monitores nas escolas e creches.

JUSTIFICATIVA

A quantia de professores para os alunos é muito desproporcional, fazendo com que os professores fiquem desgastados e com isso acabam ficando doentes e pegando atestados. Aumentando os monitores nas salas e creches automaticamente os professores não vão se desgastar mais diminuindo os números de atestados, fazendo assim por sua vez um papel bonito e melhor para com os alunos.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2015.

GILMAR RODRIGUES SALOMÃO
Vereador/ PSD

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
http://www.camarapedrapreta.rn.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 364/2015 VOLUMES: 1

ES

01/2015 Hora: 13:33:48 CPF: 568.005.161-72

a: 71 - Gab Vereador Gilmar Rodrigues Salomão

RODRIGUES SALOMÃO. Cpf: 56800161072 Endereço: RUA RUA AMAZONAS, 130, CENTRO PEDRA PRETA - RN -

Nr. 004/2015

uantia de monitores nas escolas

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
r Gilmar Rodrigues Salomão	00 - GABINETE DA PRESIDENCIA

AIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS